

**RESOLUÇÃO Nº 078/2021 – CAP**

Homologa Convênio, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4351/2021, tomada em sessão de 12 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras, tendo como objeto realizar medidas de nível em diferentes condições experimentais para calibrar o protótipo, desenvolvido pela CERTI, medidor de nível para sistemas petróleo, emulsão e água.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP